

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 17/2023

Súmula: “Aprova a prestação de contas do Incentivo para Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional para adolescentes, referente ao 2º semestre de 2021”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1872/2018:

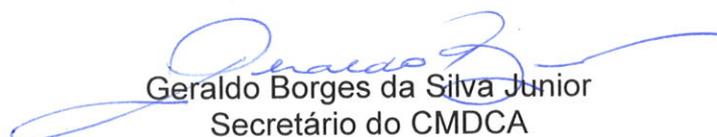
RESOLVE:

Art. 1º “Aprova a prestação de contas do Incentivo para Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional para adolescentes, referente ao 2º semestre de 2021”.

Art. 2º Justifica-se a não utilização do recurso no semestre em questão, devido as atividades em planejamento envolvendo transporte para deslocamento dos alunos, e estrutura física apropriada e disponível às demandas dos cursos.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 06 de setembro de 2023.


Geraldo Borges da Silva Junior
Secretário do CMDCA